# INDICAÇÃO Nº 333/ 06

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Vereadora que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção de uma creche no Loteamento Village para atender os filhos de funcionários do Poder Executivo e Legislativo.

## JUSTIFICATIVA

Considerando o grande número de mulheres que trabalham nestes órgãos, se faz necessário que elas tenham este apoio.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora-autora